

Prefeitura do Município



Mirador

Decreto Nº 034/2013

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de serviço Militar da cidade de Mirador, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 05 de fevereiro de 2013, a servidora Wéllita Fernanda Jardim de Camargo das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Mirador, 08 de fevereiro de 2013

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

A Exoneração foi publicada no Boletim Interno Regional nº _____, e ___ de _____ de 2013, da 5ª região Militar.